COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/2026

DATA: 02/09/2026

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Gari no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Deza Guerreiro

RELATÓRIO

A vereadora Deza Guerreiro apresentou à Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2026, o Projeto de Lei nº 112/2026, que "Institui o Dia Municipal do Gari no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 09 de setembro de 2026, conforme Ata nº 60/2026. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela constitucionalidade da proposição.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 112/2026.

Vereador Ito Luciano
Relator

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, determinando o prosseguimento do projeto.

Novo Hamburgo, 19 de outubro de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Presidente

CÂMARA NOVO HAMBURGO
Verifique em validar.iti.gov.br
Ito Luciano
Vereador

CÂMARA NOVO HAMBURGO
Verifique em validar.iti.gov.br
Cristiano Coller
Vereador

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)